



*afelias*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata n° 73 de 25/11/2016

**Índice da ata da 73ª reunião ordinária pública de 25 de novembro de 2016**

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	4
II- ORDEM DO DIA.....	9
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 08/11/2016;.....	9
2.2-TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ARTIGO 112º, Nº 3, DO CIMI = LISTA DE IMÓVEIS DEGRADADOS = COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	9
2.3-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA 2017 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	10
2.4-PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -“ ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO – MELHORES CONDIÇÕES SÓ COM MAIS INVESTIMENTO” -APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	10
2.5-CENTRO-16-2016-01-059 - PARU DE SANTA COMBA DÃO - NOTIFICAÇÃO DECISÃO FINAL- 2ª FASE/ MINUTA DE CONTRATO A ESTABELECEER ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO E O MUNICIPIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	11
2.6-CANDIDATURA CENTRO-07-2316-FEDER-000044” ARRANJO URBANISTICO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À GALP (AVª GENERAL HUMBERTO DELGADO) E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. LUIS ALBANO = CONHECIMENTO.....	12
2.7- PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA Nº 1/2002, CONTRA LAURA RIBEIRO GONÇALVES TOMÁS = DECLARAÇÃO EM FALHAS DA DIVIDA EXEQUENDA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	12
2.8-CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, NO TOCANTE À AUTORIDADE DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	12
2.9-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-TAXAS DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS=APRECIÇÃO E EVENTUAL DECISÃO;.....	14
2.10- DGAL= APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017(PAEL) DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO;.....	14
2.11- PAEL-TERCEIRO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE COMPANHAMENTO/2016 ( ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	15
2.12- PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL PARA FABRICAÇÃO DE REFEIÇÕES E PRATOS PRÉ-COZINHADOS CONGELADOS, NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, LOTE 2. REQUERENTE:- SABGAL-INDUSTRIA DE ALIMENTOS, S.A.= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	16
2.13-CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PINHEIRO DE ÁZERE, Nº 7/9, NA LOCALIDADE DE SANTA COMBA DÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO: REQUERENTE: LUDGERO DE FIGUEIREDO MATOS E OUTROS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	17
2.14-PROCESSO Nº 3/2016- DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITO NO PESSEGUIDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO	





*Acadêmicos*

# MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 73 de 25/11/2016

MOSTEIRO. REQUERENTE: MARIA AMÉLIA ESTEVES PEREIRA VIEGAS PAULO E OUTROS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	19
2.15-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO.....	20
2.16-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;.....	20
2.17PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	21
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	21
ENCERRAMENTO.....	22





*Handwritten signature*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 73 de 25/11/2016

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO  
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, realizou-se, pelas 16H30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Dr Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, e Fernando Soares Veloso, a septuagésima terceira reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II- ORDEM DO DIA**

- 2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 08/11/2016;
- 2.2-TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ARTIGO 112º, Nº 3, DO CIMI = LISTA DE IMÓVEIS DEGRADADOS = COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA 2017 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -“ ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO – MELHORES CONDIÇÕES SÓ COM MAIS INVESTIMENTO” - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2.5- CENTRO-16-2016-01-059 - PARU DE SANTA COMBA DÃO - NOTIFICAÇÃO DECISÃO FINAL- 2ª FASE/ MINUTA DE CONTRATO A ESTABELECEER ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO E O MUNICIPIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6-CANDIDATURA CENTRO-07-2316-FEDER-000044” ARRANJO URBANISTICO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À GALP (AVª GENERAL HUMBERTO DELGADO) E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. LUIS ALBANO = CONHECIMENTO;
- 2.7-PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA Nº 1/2002, CONTRA LAURA RIBEIRO GONÇALVES TOMÁS = DECLARAÇÃO EM FALHAS DA DIVIDA EXEQUENDA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;





*Handwritten signature*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 73 de 25/11/2016

2.8-CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, NO TOCANTE À AUTORIDADE DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.9-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-TAXAS DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS=APRECIÇÃO E EVENTUAL DECISÃO;

2.10-DGAL= APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017(PAEL) DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO;

2.11-PAEL- TERCEIRO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO/2016( ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.12-PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL PARA FABRICAÇÃO DE REFEIÇÕES E PRATOS PRÉ-COZINHADOS CONGELADOS, NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, LOTE 2. REQUERENTE:- SABGAL-INDUSTRIA DE ALIMENTOS, S.A.= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.13-CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PINHEIRO DE ÁZERE, Nº 7/9, NA LOCALIDADE DE SANTA COMBA DÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO: REQUERENTE: LUDGERO DE FIGUEIREDO MATOS E OUTROS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.14-PROCESSO Nº 3/2016- DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITO NO PESSEGUIDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO. REQUERENTE: MARIA AMÉLIA ESTEVES PEREIRA VIEGAS PAULO E OUTROS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.15-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

2.16-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.17- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

### III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

#### I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 16H30, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação, o público presente, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da Junta de Freguesia , a cedência das instalações para realizarem a sua septuagésima terceira reunião, congratulando-se por estar em Pinheiro de Ázere.. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia, começou por justificar a ausência do Senhor Vereador Dr. João Tomás por se encontrar na sessão “ Cinco Regiões , Mais Investimento “ promovida pela CCDRC, dedicada a autarcas e empresários da região Centro, que contou com a participação do Senhor Ministro do Planeamento e das



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Adichits*

Ata n° 73 de 25/11/2016

Infraestruturas e com a do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão. Referiu que esteve presente na parte da manhã e que foi manifestado ao Senhor Ministro a preocupação relativamente ao IP3 e que este informou que está a decorrer o estudo de impacto ambiental e que foi desencadeado um conjunto de obras de modo a ficar mais seguro o traçado atual. Deu nota que decorreu, ontem, no Tribunal de Viseu mais uma sessão do julgamento dos bens móveis doados pelo sobrinho neto de António Oliveira Salazar, Rui Salazar. Um conjunto de bens móveis que foram doados no executivo anterior e, eventualmente, ainda no anterior a este executivo, bens móveis esses que estavam num conjunto de caixotes na Casa da Cultura e que agora estão no edifício do ex-. Gat sem nunca terem sido abertos. Não há relação elaborada pelos serviços, apenas uma relação apresentada por Rui Salazar que soma o valor de 370 mil euros. Não esteve presente no julgamento mas estava representado pela advogada do Município, Drª Graça Contente, com quem foi mantendo contacto durante toda a manhã sobre o andamento do procedimento, tendo, naturalmente, conversado com ela sobre o modo como deveria correr a audiência. A determinada altura do julgamento a Senhora Juíza propôs uma solução à nossa advogada, que logo lhe ligou e o que ficou decidido foi "suspender a audiência por 60 dias permitindo ao município fazer rapidamente a inventariação dos bens e verificar se existem bens de valor ou não". Consequentemente, a avaliação será decidida, em conjunto, nem que seja em reunião informal. Deu ainda nota que foram notificados pela Autoridade de Gestão do Mais Centro da decisão relativamente ao Centro Escolar Norte, propondo uma rescisão parcial do contrato, com uma devolução de 343 334,02 euros. Neste momento interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, por desconhecer qualquer proposta de rescisão parcial, mas tão só que o montante a devolver era muito maior, questionou a que se deve esta "boa notícia". O Senhor Presidente respondeu que recorreram da primeira notificação, sendo proposto fazer uma auditoria externa. Esta auditoria foi feita pela Universidade de Aveiro para contra argumentar a intenção inicial, daí terem havido várias reuniões com a Senhora Vice-Presidente, Arquitecto Gamito e também com a Drª. Emilia Lage, reuniões essas que decorreram quer na Câmara Municipal, quer na CCDRC, daí ter resultado esta proposta de decisão que está ainda na fase do contraditório, mas que, provavelmente, não valerá a pena recorrer. Seguidamente, leu o ofício da Câmara Municipal de Mortágua comunicando que, na sua reunião ordinária do passado dia 02 de



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Adicib

Ata nº 73 de 25/11/2016

novembro, subscreveram a moção “ Basta! Nem mais uma morte no IP3” apresentada pelos Vereadores do PPD/PSD. Informou que a ADICES vai comemorar os seus 25 anos, convidando os Senhores Vereadores para a festa de Gala a realizar no dia 06 de dezembro, às 20h30, na Casa da Cultura, onde estarão presentes várias entidades regionais e também o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão Por último, manifestou alguma estranheza relativamente às afirmações do Senhor Vereador João Carlos Onofre sobre o orçamento de 2017, expressas no Jornal do Centro. Referiu alguma estranheza pelo facto do Senhor Vereador não ter tido essa manifestação na reunião de Câmara e quando diz que o orçamento é “ mais do mesmo”, de certa maneira não poderia deixar de estar de acordo, na medida que é um orçamento de rigor, que vai no sentido de dar continuidade à consolidação financeira do município, sem contudo, descurar aquilo que é fundamental para o desenvolvimento de concelho e não deixando de acautelar a satisfação das necessidades dos munícipes. Relativamente à questão da Senhora da Ribeira e do Granjal, são dois projetos que o Município por si só não tem capacidade de intervir. No caso da Senhora da Ribeira trata-se de um investimento privado. A questão mais complicada da Senhora da Ribeira foi o modo como foi negociado o POAA . O Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira é de certo modo limitador do desenvolvimento, na medida que considera todo o tipo de alojamento como camas e não como unidades independentes umas das outras, impeditivo de construir moradias. Só está visto na lógica de aldeamento turístico. Quanto ao Granjal também o município por si só não tem condições financeiras para levar a cabo o cumprimento do que são as obrigações no âmbito do contrato de concessão com a Direção Geral de Energia e Geologia , mas tudo tem feito, num caso e noutro, para encontrar parceiros, principalmente, para o Granjal ,que possam levar por diante estes projetos. Adiantou que, neste momento, estão a decorrer conversações com um investidor interessado em dinamizar o Granjal, esperando que haja um desfecho positivo para este projeto, dai ter estranhado as afirmações do Senhor Vereador. Dada a palavra aos Senhores Vereadores começou por usar da mesma o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, começou por referir que, nesse artigo, onde diz mais do mesmo, o Senhor Presidente acabou por dar a resposta à expressão e desmultiplicando esse conceito foi o que disse, há um ênfase na questão da estabilidade orçamental, na questão de colocar na sustentabilidade das finanças o



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata nº 73 de 25/11/2016

eventual desenvolvimento do concelho. Discorda com o Senhor Presidente quando disse que ele em sede de reunião de Câmara, eventualmente, não falou nisso, lembrando que até referiu que era inaceitável que se gastasse um milhão e cento e vinte e dois mil euros em resíduos sólidos urbanos. Relativamente aos tão falados eixos estruturantes não foi ele que os enunciou e a resposta foi dada pelo senhor Presidente. Posto isto, deu conhecimento que acabou de saber pela imprensa que o Governo irá reservar um milhão de euros para construção de canis municipais em 2017. A ser verdade, questionou o Senhor Presidente sobre a possibilidade de se vir a criar um canil municipal, tendo em conta que a Câmara já tem um projeto, para o qual foi feita a escritura de compra e venda de terreno em São João de Areias. Disse estar, desde as 15h30, à espera do Senhor Presidente para irem à Senhora da Ribeira, conforme tinha ficado combinado, mas que fica para a próxima reunião. Referiu-se ao perdão da dívida à Câmara Municipal de Lisboa para reforçar a necessidade de este assunto ser debatido na ANMP, porque se houve soluções para a Câmara Municipal de Lisboa porque não haver para a de Santa Comba Dão. Por último, referiu-se à questão dos bens doados por Rui Salazar para perguntar como vai ser feita a inventariação dos bens, realçando que tem de haver certos cuidados. Quanto ao valor é necessário saber se vale ou não, alertando que terá de haver bom senso, tendo, no ato, o Senhor Presidente dito que nada fará sem a aceitação de todos. Interveio, de seguida, o Senhor Vereador Engº Mário Silva questionando se está em causa só a doação dos bens móveis ou também a doação do bem imóvel, referindo que a doação foi objeto de aceitação por parte do órgão executivo, sem qualquer contrapartida financeira, pelo que não lhe parece que isto faça sentido. Considera que é nesta base da doação que se deveria desenvolver este processo. Caso o Tribunal venha a decidir por um valor daquele espólio, o executivo deverá analisar a situação e saber se os bens têm valor histórico e se interessam ou não ao Município. Tomou de novo a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre pedindo autorização para, em nome dos Vereadores do PPD/PSD, ler a Recomendação que tem por finalidade assinalar com dignidade o 40º aniversário das primeiras eleições autárquicas, homenageando publicamente os primeiros autarcas de Santa Comba Dão, democraticamente eleitos, na próxima reunião ordinária do executivo, deixando-a à consideração do executivo. A referida Recomendação foi aceite por unanimidade e consta como anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante. Por último,





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Apud...*

Ata nº 73 de 25/11/2016

interveio o Senhor Vereador Fernando Marques Veloso que, depois de cumprimentar todos os presentes, começou por referir que, na última reunião realizada em Nagozela, no período de antes da ordem do dia por respeito aos órgãos da freguesia, deixou ao seu critério a apresentação de quaisquer reivindicações, mas como tal não aconteceu, não pode deixar de questionar a situação da Rua do Eirô. Continuou perguntando se já há retorno da Autoridade Tributária sobre a dispensa dos elementos de localização que acompanham o modelo 1 para avaliação do prédios urbanos em função do novo coeficiente de localização. Respondendo às questões do Senhor Vereador João Carlos Onofre, o Senhor Presidente e relativamente à notícia da disponibilização de verbas para construção de canil municipal vai verificar e a ser verdade irão encontrar um mecanismo para se poderem candidatar. Informou que existiu, no passado, uma intenção dos municípios que integram a Associação de Municípios do Planalto Beirão fazerem um canil intermunicipal, mas por circunstâncias várias não chegou a concretizar-se. Do ponto de vista financeiro, a construção de um canil é incomportável para um só município e só fará sentido para uma escala de municípios. Informou que a Câmara Municipal, ao abrigo do protocolo com o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal de Satão, Aguiar da Beira e Penalva de Castelo, tenta resolver os problemas que surgem. Quanto à notícia do perdão da dívida à Câmara Municipal de Lisboa, a ser verdade e no âmbito da ANMP, não deixará de manifestar a sua indignação, assim como o fez no Congresso em Santarém. Acrescentou que há muitas desigualdades mas que estará sempre disponível para lutar contra elas. Quanto às questões do senhor Vereador Fernando Veloso e relativamente à Rua do Eirô disse ficar o compromisso de até ao final do inverno a situação estar resolvida. Referiu também o compromisso com a Rua da Ladeira do Salão Ainda não obteve resposta da Autoridade Tributária à moção então enviada. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente concluiu este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata n° 73 de 25/11/2016

**II- ORDEM DO DIA**

**2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 08/11/2016**

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

**2.2-TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ARTIGO 112º, Nº 3, DO CIMI = LISTA DE IMÓVEIS DEGRADADOS = COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente fez presente a a informação dos Serviços de Fiscalização, subscrita pelos Fiscais, Manuel Evangelista e Carlos Prata, datada de 15 de novembro de 2016, dando conta que os imóveis degradados apresentados no ano anterior se mantém no mesmo estado, acrescentando à mesma mais três imóveis, devidamente identificados. Nesta senda e tendo em conta que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2016, aprovou a majoração em 30% da taxa do IMI para os prédios degradados, submeteu à apreciação e eventual aprovação a lista sob análise para comunicação dos dados à Direção Geral de Impostos, até 30 de Novembro, nos termos do nº 14 do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, não sem antes dizer que irá ser criada uma comissão, constituída por um engenheiro, um arquiteto e fiscais, para que seja feita uma análise fundamentada de prédio a prédio. Aberto o ponto a discussão, tomou a palavra o senhor Vereador Fernando Veloso dizendo que é de louvar a criação dessa comissão, extremamente necessária. Referiu que, no caso em apreço, apenas estão identificados 35 prédios degradados, cujos proprietários serão penalizados em detrimento de outros, gerando uma desigualdade de tratamento. Face ao que antecede, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a lista em questão para os efeitos antes referidos. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



*Adelino*



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

Ata nº 73 de 25/11/2016

**2.3-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA 2017 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a informação técnica sob a epígrafe “ Atualização das Taxas e Licenças -Índice de preços ao Consumidor ”, subscrita pela Técnica Superior, Emilia Lage, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, atualizar, em 0,57 %, para vigorar em 2017, as taxas e licenças previstas na tabela anexa ao Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de Novembro a Outubro, inclusive, devendo ser dada a devida divulgação, nos termos do nº 2 do citado artº 6º. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.4-PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -“ ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO – MELHORES CONDIÇÕES SÓ COM MAIS INVESTIMENTO” -APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente começou por ler a proposta de deliberação apresentada pelos Vereadores do PPD/PSD sob a epígrafe “ ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO- Melhores condições, só com mais investimento”, referindo que esta proposta vem ao encontro do trabalho que têm vindo a fazer junto da Infraestruturas de Portugal e que aguardam pela marcação de uma reunião para serem debatidos vários assuntos , nomeadamente sobre as casas de função que ficaram de fora do contrato de subconcessão celebrado com a IP Património, acerca da estação de Treixedo que está em degradação e ainda dar-lhes conhecimento do interesse manifestado por alguns investidores na exploração do bar e colocação de um corredor para aluguer de bicicletas. Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Vereador João Carlos Onofre que começou por dizer que a intervenção do senhor Presidente vai ao encontro do que ele também pretendia referir, mas que a proposta que apresentaram centra-se principalmente na falta de permanência de pessoal na estação ferroviária de Santa Comba Dão para que haja um serviço público de qualidade. Aproveitou para informar



*Adalberto*



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*deleptis*

Ata nº 73 de 25/11/2016

que não há uma boca de incêndio na estação ferroviária de Santa Comba Dão, o que é grave. Aberto o ponto a discussão e não havendo mais intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em questão, constante no anexo dois da presente ata e dela fazendo parte integrante e bem assim a recomendação nela expressa. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.5-CENTRO-16-2016-01-059 - PARU DE SANTA COMBA DÃO - NOTIFICAÇÃO DECISÃO FINAL- 2ª FASE/ MINUTA DE CONTRATO A ESTABELECEER ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO E O MUNICIPIO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente fez presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro, ao abrigo da candidatura Centro-16-2016-01-059-PARU de Santa Comba Dão, com vista à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do PARU, com um apoio global do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional que totaliza 1 029 395,060 €, sujeito a revisão, em sentido decrescente ou crescente, em função do grau de concretização das metas previstas para 2018. Apreciada que foi a minuta em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado da mesma, a qual aqui se dá por inteiramente reproduzida e integrada, depois de assinada pelos presentes, ficando devidamente arquivada. Mais deliberou, a Câmara Municipal, também, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para, na oportunidade, proceder à assinatura do respetivo contrato.. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*pedro silva*

Ata nº 73 de 25/11/2016

**2.6-CANDIDATURA CENTRO-07-2316-FEDER-000044" ARRANJO URBANISTICO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À GALP (AVª GENERAL HUMBERTO DELGADO) E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. LUIS ALBANO = CONHECIMENTO**

O Senhor Presidente fez presente o comprovativo da candidatura – Centro -07-2316-Feder-000044, referente ao arranjo urbanístico de espaço público junto à Galp, na Avª General Humberto Delgado e requalificação da Rua Dr. Luís Albano, dando nota que deram sequência ao procedimento concursal e que foi feita já a adjudicação da obra, o que poderá vir a permitir beneficiar de uma majoração em 10% no Paru. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do comprovativo da candidatura antes referido, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido e integrado, depois de assinado pelos presentes, ficando devidamente arquivado.

**2.7- PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA Nº 1/2002, CONTRA LAURA RIBEIRO GONÇALVES TOMÁS = DECLARAÇÃO EM FALHAS DA DIVIDA EXEQUENDA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado e discutido, a informação técnica, subscrita pela Técnica Superior, Ana Saldanha, apensa ao Processo de Execução Fiscal Administrativa nº 1/2002, propondo a declaração em falhas da dívida exequenda no valor de 247,61€, nos termos do artigo 272º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro- Código do Procedimento e de Processo Tributário, deliberou, por unanimidade, fazer baixar o processo aos Serviços Jurídicos do Município para emissão de parecer relativamente à eventual prescrição da dívida e ainda informação sobre outros eventuais mecanismos de notificação.

**2.8-CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, NO TOCANTE À AUTORIDADE DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Pelo Senhor Presidente foi feita uma detalhada apresentação das alterações legislativas ocorridas em matéria do serviço público de transporte de passageiros, que culminou com a Lei nº 52/2015, de 9 de junho, que prevê a descentralização de competências relativas à gestão do sistema de transportes públicos, designadamente dos Municípios para as Comunidades Intermunicipais em que aqueles se integram.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata n° 73 de 25/11/2016

Pela sua especificidade, o Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) mereceu da parte do Instituto da Mobilidade e dos Transportes I.P. (IMT) um esforço de implementação de que é exemplo o *“Guião para o período transitório do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e Linhas Orientadoras”*, dado a conhecer aos Senhores Vereadores. Analisando os requisitos legais vigentes e procurando alcançar importantes vantagens ao nível do planeamento, da gestão, da fiscalização, do investimento e do financiamento, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios que a integram, entendem mais conveniente delegar as atribuições e competências dos Municípios relativas aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. Para materializar esta delegação de atribuições e competências, o Senhor Presidente, ao abrigo do disposto no n° 2 do artigo 6° e no artigo 10° do RJSPTP, e dos artigos 128° a 130° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, apresentou a proposta para eventual aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, recordando que a outorga de tal contrato tem na base os seguintes pressupostos: **a.** o não aumento da despesa pública global; **b.** a melhoria das obrigações de serviço público; **c.** a melhor ponderação dos investimentos em redes, equipamentos e infraestruturas; **d.** os ganhos de gestão dos recursos humanos e materiais afetos ao transporte de passageiros. Aberto o ponto a discussão e depois de tecidos alguns comentários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contratualizar com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no tocante às atribuições e competências do Município de Santa Comba Dão enquanto autoridade de transporte dos serviços públicos de passageiro municipais, o qual aqui se dá inteiramente reproduzido e integrado, depois de assinado pelos presentes, ficando devidamente arquivado. Mais deliberou a Câmara Municipal também, por unanimidade, submeter a proposta de aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências antes referido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação e autorização para celebração do respetivo contrato, conforme preceitua a alínea K) do n° 1 do art° 25° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 10° do Anexo à Lei n° 52/2015, de 09 de junho. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*afedasilos*

Ata n° 73 de 25/11/2016

minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

**2.9-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-TAXAS DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS=APRECIAÇÃO E EVENTUAL DECISÃO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a moção aprovada pela Assembleia Municipal de Bragança, na sua sessão de 28 de setembro de 2016, sob a epígrafe “ Revogação do artº 63º da Lei n° 34/2015, de 27/04, e dos artigos 3º,4º e 5º da Portaria n° n357/2015, de 14/10, e comunicada a esta autarquia através de ofício circular n° 56, de 04 de outubro de 2016.

**2.10- DGAL= APRECIAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017(PAEL) DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO**

Para apresentar este ponto, o Senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vice- Presidente, Drª Carla Cunha, que começou por dar nota que uma das recomendações que fazem tem a ver com a forma como as receitas estão dotadas, ou seja com base na proposta de Lei do Orçamento do Estado 2017 e não com base na Lei em vigor. Referiu que sempre assim o fizeram, à exceção do ano anterior por o Orçamento do Estado só ter sido aprovado em Março. Relativamente às outras questões, falam do equilíbrio orçamental e ainda dos contingentes. Face às recomendações considera não haver nada mais plausível, pelo que se optou não fazer qualquer alteração ao documento, mas se os Senhores Vereadores assim não o entenderem poderão apresentar proposta de alteração. Aberto o ponto a discussão, tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que, na sua opinião, a análise até é positiva para o município , mas aponta riscos em sede de execução a nível elevado e que os alertas têm que ser tomadas em consideração. . Referiu-se às despesas contingentes, no valor de 3 098 096,84€ e aos riscos de tesouraria que isso implica. A Senhora Vice- Presidente esclareceu a situação apontada. Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente deu por terminado este ponto, dando nota que o documento em apreço irá ser remetido à Assembleia Municipal, conforme ficou deliberado aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2017, na reunião realizada no dia 28 de outubro próximo passado.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Adisitas*

Ata n° 73 de 25/11/2016

**2.11- PAEL-TERCEIRO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE COMPANHAMENTO/2016  
( ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO=  
APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Para apresentar este ponto, o Senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vice- Presidente, Dr<sup>a</sup> Carla Cunha, que reportando-se ao documento sob análise, elaborados pelos serviços de contabilidade, fez uma análise breve do ponto de vista da receita e da despesa. Este relatório, numa ótica de recebimentos, espelha a execução da receita, verificando-se que no terceiro trimestre de 2016 o total da receita efetiva foi inferior ao total da receita estimada em PAF, em 277 862,70€. A receita corrente apresenta um défice, face ao previsto em PAF, de cerca de 546 876,39€, contribuindo para este resultado uma cobrança de receita inferior ao previsto na totalidade das rubricas. No que diz respeito à despesa, numa ótica de pagamentos, verifica-se que no terceiro trimestre de 2016 o total da despesa efetiva foi superior à despesa estimada em PAF em 34 312,09 €. Ainda, neste âmbito, e acerca dos valores pendentes disse ter informação que há 3 empresas com matrícula cancelada, designadamente a Palidão- Papelaria e Livraria do Dão, Ld<sup>a</sup>= 317,35€, Silgueirense- Máquinas e Ferramentas, Ld<sup>a</sup> = 281,67 € e a Voz das Ideias- Ensino e Artes Unipessoal, Ld<sup>a</sup>= 380,00€, cujas dívidas deverão ser anuladas e que as fará presentes em próxima reunião para deliberação. Neste momento, interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre para questionar o ponto de evolução do PAM/FAM, tendo o senhor Presidente dito que esteve com o Prof. Mota e Costa e tentaram junto do Senhor Secretário de Estado perceber o que se vai passar com o FAM. Adiantou que terão uma 3ª via para resolver o problema da situação financeira da Câmara Municipal. Aberto o ponto a discussão e depois de tecidos vários comentários sobre o assunto em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o 3º Relatório Trimestral/2016 de Monitorização e Acompanhamento do PAEL, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e devidamente arquivado, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata n° 73 de 25/11/2016

**2.12- PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL PARA FABRICAÇÃO DE REFEIÇÕES E PRATOS PRÉ-COZINHADOS CONGELADOS, NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, LOTE 2. REQUERENTE:- SABGAL-INDUSTRIA DE ALIMENTOS, S.A.= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Foi presente um requerimento da empresa SABGAL, Industria de Alimentos, S.A., contribuinte 513024514, com sede na Zona Industrial das Lameiras, Lote n° 2 Poente, na União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro, 3440-012 Santa Comba Dão, que, pretendendo instalar no local antes referido um estabelecimento industrial cuja atividade principal consistirá na Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados congelados - CAE 10850 ( Rev.3) – Regime de Licenciamento do Tipo 1, requer certidão de aprovação da localização para prosseguir com o processo de licenciamento da atividade industrial junto do IAPMEI- Agência para a Competitividade e Inovação, IP. O presente requerimento fazia-se acompanhar da informação técnica do Gabinete de Planeamento e Urbanismo, subscrita pela Arquitecta Patrícia Nascimento, datada de 16 de novembro de 2016, do seguinte teor: “ **Instrumento de Gestão e Uso do Solo:** A parcela encontra-se sujeita ao cumprimento do Plano Diretor Municipal de Santa Comba Dão (Resolução de Conselho de Ministros n.º 127/2002, de 25 de outubro com as alterações publicadas pelo Aviso n.º 5939/2010 de 22 março, Aviso n.º 13754/2012 de 15 de outubro e Aviso n.º 11539/2014 de 16 de outubro) – PDM. De acordo com a planta de ordenamento, o terreno localiza-se em Solo Urbano, na classe de Espaço Industrial Proposto. De acordo com a planta de condicionantes o terreno encontra se parcialmente sujeito às seguintes servidões administrativas ou restrições de utilidade pública: a) Reserva Ecológica Nacional – Área de máxima infiltração (restrições aplicável na faixa de 35m posterior do parcela) b) Zona Non Aedificandi de estrada do PRN – Faixa de 50m do IP3 - c) Zona de respeito de estrada do PRN – Faixa de 150m do IP3. **Regras de ocupação, uso e transformação do solo aplicáveis:** A parcela está sujeita ao disposto no artigo 17º do regulamento do PDM sendo, de acordo com a recente alteração por adaptação do PDM, que se encontra para publicação, admitida a utilização para o fim pretendido. **Conclusão** A pretensão é viável devendo em fase de projeto, respeitar-se as restrições aplicáveis, nas áreas de servidão administrativa.” Apreciada que foi a petição e com base no parecer técnico acima transcrito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de localização em questão. Por último e para que esta





*Alcalde*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

Ata n° 73 de 25/11/2016

deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

**2.13-CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PINHEIRO DE ÁZERE, N° 7/9, NA LOCALIDADE DE SANTA COMBA DÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO: REQUERENTE: LUDGERO DE FIGUEIREDO MATOS E OUTROS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Foi presente um requerimento de Ludgero de Figueiredo Matos C.F número 172793530, residente na Rua Dr. Estevão de Faria , n°40- Santa Comba Dão, e de Ana Maria Paula Secca da Fonseca, contribuinte fiscal número 141 607 777 , residente na Rua Luís de Camões, n° 36 Mortágua, que, na qualidade de comproprietários do prédio sito na Rua Pinheiro de Ázere, n° 7/9, União de Freguesias de Santa Comba Dão, concelho de Santa Comba Dão, inscrito atualmente na matriz predial respetiva sob o art° 96° e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o n° 3593 , vêm requer à Câmara Municipal, para efeitos da outorga da escritura de constituição de propriedade horizontal, nova certidão que autorize, por referência à atual descrição matricial e predial do referido prédio, nos termos do artigo 1414° do Código Civil e artigo n° 66° do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a divisão do aludido prédio em regime de propriedade horizontal. O requerimento em apreço trazia anexo a informação técnica do Gabinete de Urbanismo, datada de 16 de novembro de 2016 e subscrita pela Arquitecta Patrícia Nascimento, do seguinte teor: *“Procedimento Administrativo: 1 – Trata-se do pedido de emissão de certidão que ateste o cumprimento dos requisitos legais para a constituição de prédio em propriedade horizontal nos termos do disposto no artigo 8° do RMUE (Edital n.º 945/2010 de 4 de outubro com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º6299/2013 de 14 de maio). Elementos Instrutórios: 2 – Os requerentes, são proprietários do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, sob o artigo n.º 96 e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 3593, localizado na Rua Pinheiro de Ázere, n.º7/9, na localidade de Santa Comba Dão, da União de freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão. 3 - Para os devidos efeitos informa-se que a possibilidade de divisão do prédio em propriedade horizontal foi alvo de vistoria a 3 de novembro de 1994, tendo sido indicado no Auto que o mesmo*





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

*Adelino*

Ata n.º 73 de 25/11/2016

reunia condições para ser constituído em propriedade horizontal, de acordo com as frações aí indicadas. Em resultado do mesmo, foi emitida certidão de constituição de prédio em propriedade horizontal, a 2 de fevereiro de 1995. 4 - Considerando que não são identificadas alterações ao prédio, realizadas após a emissão, da mencionada certidão de constituição de prédio em propriedade horizontal, que justifiquem a realização de uma nova vistoria, considera-se a mesma, sendo a verificação feita ainda pelas peças desenhadas constantes do projeto de arquitetura do processo de obras particulares, conforme previsto no ponto 1 do artigo 8.º do RMUE (Edital n.º 945/2010 de 4 de outubro com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6299/2013 de 14 de maio), bem como das peças apresentadas no pedido de propriedade horizontal. 5 - O divisionamento proposto cumpre o disposto nos artigos 1414º e seguintes do Código Civil, sendo viável a constituição do prédio em propriedade horizontal, tal como já consta na certidão emitida a 2 de fevereiro de 1995. 6 - Tendo em conta que se pretende introduzir, na mencionada certidão, informação relativa às áreas, permissão e às partes comuns do prédio, propõe-se que seja emitida nova certidão e anulada a certidão emitida a 2 de fevereiro de 1995, de acordo descrição a seguir apresentada. 1º - O prédio é composto por 6 frações (A, B, C, D, E e F) assim formadas e situadas: **Fração A** - Situada no R/C esquerdo, destinada a comércio, composta por 1 sala ampla e 1 instalação sanitária com área bruta privativa e de construção de 43,40m<sup>2</sup>, com uma permissão correspondente de 250%, designada pela letra A; **Fração B** - Situada no R/C direito, destinada a comércio, composta por 1 sala ampla e 1 instalação sanitária com área bruta privativa e de construção de 26,80m<sup>2</sup>, com uma permissão correspondente de 140%, designada pela letra B; **Fração C** - Situada no 1º andar esquerdo, destinada a serviços, composta por 1 sala ampla e 1 instalação sanitária com área bruta privativa e de construção de 43,40m<sup>2</sup>, com uma permissão correspondente de 195%, designada pela letra C; **Fração D** - Situada no 1º andar direito, destinada a serviços, composta por 1 sala ampla e 1 instalação sanitária com área bruta privativa e de construção de 24,80m<sup>2</sup>, com uma permissão correspondente de 110%, designada pela letra D; **Fração E** - Situada no 2º andar esquerdo, destinada a serviços, composta por 1 sala ampla e 1 instalação sanitária com área bruta privativa e de construção de 43,40m<sup>2</sup>, com uma permissão correspondente de 195%, designada pela letra E; **Fração F** - Situada no 2º andar direito, destinada a serviços, composta por 1 sala ampla e 1 instalação sanitária com





## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Admiss*

Ata n° 73 de 25/11/2016

*área bruta privativa e de construção de 24,80m<sup>2</sup>, com uma permissão correspondente de 110%, designada pela letra F; 2° - É comum a todas as frações todas as partes não mencionadas e previstas na Lei do Regime da Propriedade Horizontal. 3° - Que todas as frações são autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para parte comum do prédio ou direta para a via pública pelo que o mesmo poderá ser constituído em Propriedade Horizontal.*

Apreciado o processo em questão e com base na informação técnica acima transcrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a mesma, ordenando a emissão do competente alvará, para assim ser constituída a respetiva propriedade horizontal e conseqüente anulação da certidão emitida a 2 de fevereiro de 1995. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

### **2.14-PROCESSO N° 3/2016- DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITO NO PESSEGUIDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO. REQUERENTE: MARIA AMÉLIA ESTEVES PEREIRA VIEGAS PAULO E OUTROS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Foi presente um requerimento de Maria Amélia Esteves Pereira Viegas Paulo , Isabel Maria Esteves Pereira Viegas Bayam e José Pedro Esteves Pereira Viegas, datado de onze de setembro de dois mil e dezasseis, que , na qualidade de proprietários de um terreno sito no Pesseguido, União de Freguesias de Santa Comba Dão, requerem o destaque de uma parcela do terreno do artigo matricial rústico n° 587 para o artigo matricial urbano n° 400, conforme levantamento topográfico anexo ao respetivo processo 3/2016. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer dos Serviços Técnicos de Obras Particulares, subscrito pela Arquitecta Patrícia Nascimento donde se infere que o pedido se encontra em conformidade com os instrumentos de ordenamento do território em vigor e as normas regulamentares aplicáveis , sendo viável o destaque com as características a seguir descritas: Características das parcelas

- Parcela destacada : Área total – 3.333,00m<sup>2</sup>- Edificação existente destinada a habitação- Área de construção – 210,00m<sup>2</sup>- Área de implantação – 105,00m<sup>2</sup>- Área bruta privativa – 168 -Área bruta dependente – 42m<sup>2</sup>- Área descoberta – 3.228m<sup>2</sup>.

Confrontações: norte – Maria Amélia Esteves Pereira Viegas Paulo, José Pedro





## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*de salveiros*

Ata nº 73 de 25/11/2016

Esteves Pereira Viegas e Isabel Maria Esteves Pereira Viegas Bayam- sul – Caminho público- nascente - Avenida de Santa Columba- poente - Caminho público. Parcela remanescente - Área Total – 6.167,00m<sup>2</sup>- Edificação existente destinada a apoio agrícolas- Área de construção – 88,00m<sup>2</sup>- Área de implantação – 88,00m<sup>2</sup>- Área descoberta – 6.079,00m<sup>2</sup>. Confrontações : norte – Rua do Rio Criz- sul – Maria Amélia Esteves Pereira Viegas Paulo, José Pedro Esteves Pereira Viegas e Isabel Maria Esteves Pereira Viegas Bayam - nascente - Avenida de Santa Columba - poente - caminho público. Apreciado que foi o processo em questão, a Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado, deliberou por unanimidade certificar o destaque em apreço. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **2.15-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze, constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.

### **2.16-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis , através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 810 546,92 ( oitocentos e dez mil quinhentos e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP e SANTANDER TOTTA 806 342,12( oitocentos e seis mil trezentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos ) .Existente em caixa – € 704,80 ( setecentos e quatro euros e oitenta cêntimos ). Existente em fundos de maneo € 3 500 ( três mil e quinhentos euros ).

### **2.17-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de 03 a 16 de novembro de 2016 e ordenados pelo senhor Presidente, na





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Sped. 2016*

Ata n° 73 de 25/11/2016

importância total de € 522 177,80 ( quinhentos e vinte e dois euros cento e setenta e sete euros e oitenta cêntimos) constando da presente ata como anexo quatro e dela fazendo parte integrante.

## II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor António José Corveira de Sousa, aposentado, residente em Coval, que começou por dar nota da situação dramática em que vive a Senhora Elizabete Isidoro, pedindo a intervenção dos serviços sociais. Referiu-se ao Centro Escolar Norte e à devolução dos 343 mil euros para dizer que percebeu terem achado pouco o montante a devolver, mas que este dava para comprar quatro apartamentos T3, em Santa Comba Dão. Relativamente à comissão para avaliação dos prédios degradados que se pretende constituir, receia que o número de prédios degradados diminua para 20 e que só no Coval existem 3. Por último, pediu que fosse resolvida a situação da valeta, no Coval. Interveio a Senhora Sandra Dias, residente em Pinheiro de Ázere, para falar sobre a Senhora da Ribeira, nomeadamente da necessidade de investimento público, dizendo que não tem havido investimento da parte da Câmara Municipal nem da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere e que todas as medidas que foram implementadas nunca surtiram efeito, exemplificando com as churrasqueiras que não funcionam e com os wc públicos que continuam sem iluminação e sem sinalização. Falou da falta de mesas para merendas, da falta de sinalização para estacionamento de deficientes, da falta de rampa de acesso à água para as embarcações, entre outras. Pediu que caso seja feito algum projeto para a zona da Senhora da Ribeira sejam ouvidas as pessoas e a própria Junta de Freguesia, reconhecendo que está sempre a abordar estas questões, mas que para estas não é preciso muito investimento. Agradeceu a preocupação do Senhor Vereador João Carlos Onofre em querer ir visitar o local. Por ultimo, interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Manuel Dias de Almeida Costa, pedindo desculpas por não estar presente para receber o Executivo, mas por compromissos de índole profissional não foi possível estar mais cedo. Aproveitou para agradecer a marcação do cruzamento na Venda do Sebo e alertar para o perigo na estrada de acesso da Venda do Sebo a Pinheirinho. Respondendo às questões, o Senhor Presidente começou por dizer que o caso da





## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

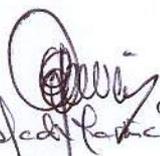
Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 73 de 25/11/2016

Senhora Elizabete Isidoro, é uma caso social, que está referenciado e que a Câmara Municipal há mais de dez anos que lhe paga a renda da casa. Tem conhecimento que a situação da senhora se tem agravado e que vai entregar o caso ao Gabinete de Ação Social para acompanhamento prioritário. Relativamente à questão do Centro Escolar Norte disse que para quem teve em cima da mesa uma rescisão total, não pode deixar de ser bom. Quanto às casas degradadas terá de ser elaborado um relatório para esse efeito. No tocante à valeta, a intervenção já está identificada e estará para breve. Relativamente à intervenção da Senhora Sandra Dias, reconhece que tem alguma razão, informando que no orçamento para 2017 está prevista uma verba reforçada para tornar a zona aprazível e que as reclamações agora apresentadas irão ser tidas em consideração. Informou, ainda, que vão fazer todos os possíveis para que a zona seja classificada como praia fluvial e que já está dotada no próximo orçamento a verba para o efeito. Irão ter uma reunião com todos os operadores para análise de vários assuntos relacionados com a zona da Senhora da Ribeira. Pediu e usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que qualquer decisão deve ser feita com a presença de quem opera na zona que são os principais interessados,. Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente, agradeceu, mais uma vez, a presença de todos e deu por encerrado este ponto.

### ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas , o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

  
Acedi por não ter de obter o voto.

Anexos:

1-Recomendação

2- Proposta de deliberação: " ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRRO- Melhores condições, só com mais investimento"

3- Licenciamento de obras particulares

4. Pagamentos





SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

### RECOMENDAÇÃO

#### Introdução

Senhor Presidente, senhores vereadores;

Em 12 de Dezembro de 1976, aconteceram no nosso país e na nossa terra as primeiras eleições autárquicas, da qual emergiu a primeira câmara democraticamente eleita pelos santacombadenses. A instalação e tomada de posse veio a ocorrer em 03 de Janeiro de 1977. Faz portanto, no próximo dia 12 de Dezembro de 2016, 40 anos da eleição dos nossos primeiros autarcas através do voto livremente expresso pelo povo do nosso concelho.

Quarenta anos passados, e no nosso modesto entendimento, deveriam os actuais autarcas eleitos homenagear simbolicamente estes conterrâneos, que nos alvares da democracia, tomaram nas suas mãos o destino do nosso concelho e com as suas virtudes, mas também com os seus defeitos – porque são humanos – tornaram o sonho possível e as suas realizações em devir.

Para memória futura aqui ficam os seus nomes:

**Presidente: Lauro Figueiredo Gonçalves**

**Vereadores: António Maria Oliveira Matos**

**Orlando Fernandes de Carvalho Mendes**

**Adão Marques da Costa**

**Décio Urbano da Rocha Dantas, substituído por, Maria Judite Marques Prata**

**Antunes**

#### Recomendação

Assim sendo, é entendimento dos vereadores do PPD/ PSD que esses primeiros autarcas não podem nem devem ser esquecidos pelos santacombadenses.

Pelo que se recomenda ao actual Executivo;

- 1- Que se sinalize com dignidade o 40º aniversário dessa eleição;
- 2- Que tal efeméride, seja assinalada na 1ª reunião ordinária de câmara do mês de Dezembro, a realizar no próximo dia 13/12/2016;
- 3- Que sejam convidados a participar na mesma, os autarcas dessa 1ª câmara que estejam vivos;

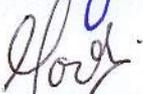
SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

- 4- Que ocupem protocolarmente lugares de destaque na mesa da reunião de câmara;
- 5- Que nessa reunião o PAOD, seja reservado exclusivamente para "Declarações Políticas" relativas à efeméride e onde usarão da palavra o actual Presidente da Câmara, o principal vereador da oposição no actual executivo e se entenderem fazê-lo, os restantes autarcas eleitos em 1976, com especial relevância para o 1º Presidente de Câmara eleito;
- 6- Caso seja possível, convidar um familiar de referência de qualquer dos autarcas que entretanto tenham falecido;
- 7- Estes não tomarão lugar na mesa, mas em lugar na sala em que se lhes dê a devida relevância protocolar;
- 8- Que sejam alvo de uma oferta simbólica da actual Câmara Municipal, onde conste e se destaque com relevância, o brasão do município, o reconhecimento pelos serviços prestados à causa do concelho de Santa Comba Dão, sinalizando-se desta forma com a dignidade a sua 1ª eleição;

Santa Comba Dão, 10 de Novembro de 2016

Os Vereadores do PPD/PSD;

  
(João Onofre)

  
(Leandra Cordeiro)

  
(Fernando Veloso)



SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

Alcides  
Alexandre  
Lopes

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

### **“ESTAÇÃO DE CAMINHOS- DE-FERRO – Melhores condições, só com mais investimento”**

#### **INTRODUÇÃO**

O ano de 2016, ficará marcado no nosso concelho e na nossa região pelo debate acerca das opções e da qualidade das actuais acessibilidades rodoviárias e ferroviárias.

No entanto, esse debate tem-se centrado mais nas opções e muito pouco sobre a qualidade dos serviços prestados e dos equipamentos existentes nas actuais estações ferroviárias da Linha da Beira Alta.

A Estação Ferroviária de Santa Comba Dão, situada na União das Freguesias de Óvoa / Vimieiro, beneficiou de um conjunto de melhoramentos recentes que a tornaram mais atractiva para a operação de embarque e desembarque de passageiros.

Relembramos a climatização (proposta dos vereadores do PPD/PSD), da instalação de um LCD informativo e das próprias instalações sanitárias que viram restituídas as suas condições de dignidade e salubridade.

Contudo, e num momento em que se fala de uma crise no sector imobiliário e particularmente no nosso concelho, também de uma crise no mercado de arrendamento, onde existem cerca de 400 alojamentos vagos, as acessibilidades e os custos de contexto, assumem especial relevância nas opções de gestão do orçamento doméstico por parte dos cidadãos, onde se incluem o acesso e a qualidade dos transportes públicos.

A Estação Ferroviária de Santa Comba Dão, é uma opção válida. É servida por diversas composições ao longo dia, comboios regionais, intercidades e internacionais, é o nosso terminal de aeroporto. Daqui podemos aceder tanto ao Aeroporto General Humberto Delgado como a Barajas / Madrid e deles para o mundo em poucas horas. Daqui poderemos trabalhar confortavelmente em Coimbra e regressar ao fim do dia.

Acresce que em breve, o Passe Social irá ser – fazendo fé nas palavras deste Governo – alargado a todo o País, o que significa que entre adquirir um imóvel em Coimbra, passa a existir a opção de o poder fazer mais barato em Santa Comba Dão, desde que se possuam as condições de transporte para tal.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'dy', 'S', 'Acchit', and 'Paul'.*

Na perspectiva dos vereadores do PPD / PSD, tais condições não estão de momento asseguradas na sua plenitude, mas terão de estar muito em breve, sob pena de uma vez mais “vermos passar os comboios!”.

A Estação Ferroviária de Santa Comba Dão, regista, segundo informação não-oficial, uma entrada de cerca de 80 a 100 passageiros / dia, que chegados à plataforma, poderão ter uma das seguintes opções de prosseguimento de viagem que consideramos inaceitáveis nas actuais condições de exploração, a saber;

- 1- As instalações da gare, estando encerradas, impedem o acesso aos passageiros, ao visionamento da informação constante do LCD, onde constam entre outras, informações acerca da marcha das composições, designadamente, os horários, as linhas, os atrasos e outras informações. **Poderá ser colocado um LCD no exterior;**
- 2- As instalações da gare, estando encerradas, impedem o acesso ao único telefone disponível, essencial para efectuar chamadas de emergência, de táxi, de familiar ou outra necessidade. **Poderá ser colocado um telefone no exterior, bem como, o nº de contacto telefónico do concessionário do posto de táxi;**
- 3- As instalações da gare, estando encerradas, levam a que os passageiros fiquem à mercê dos elementos (chuva, frio e calor). **Poderá ser construído um abrigo externo ou uma pala / abrigo ao lado ou defronte da entrada principal;**
- 4- As instalações da gare, estando encerradas, impedem a abertura das instalações sanitárias, obrigando idosos, mulheres e crianças principalmente, aos desagradáveis constrangimentos dessa situação. **Poderá ser arranjada solução de domótica para abertura e fecho das instalações sanitárias;**

**ESTAS SITUAÇÕES SÓ OCORREM PORQUE NÃO EXISTEM FUNCIONÁRIOS SUFICIENTES PARA PRESTAR UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE.**

**QUEREM ACABAR COM O TRANSPORTE FERROVIÁRIO NA LINHA DA BEIRA ALTA.**

**EXIGIMOS QUE NOS RESPEITEM!**

## **PROPOSTA**

- 1- Considerando que o Município de Santa Comba Dão possui no seu território, umas das principais estações ferroviárias da Linha da Beira Alta e sendo esta uma das mais

**SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO**

importantes vias de entrada e saída de pessoas, exigimos das Infraestruturas de Portugal, IP, medidas urgentes e concretas que permitam assegurar as condições de embarque e desembarque de passageiros de acordo com padrões de exploração adequados;

- 2- Considerando que o Município de Santa Comba Dão depende das condições e qualidade das acessibilidades, para ser competitivo economicamente, atractivo turisticamente e coeso territorialmente, exigimos das Infraestruturas de Portugal, IP, um investimento sério nas condições de exploração da Estação Ferroviária de Santa Comba Dão, que passam por manter este equipamento com pessoal de serviço, pelo menos, nos horários de entrada e saída das composições;
- 3- Por último, que a Câmara Municipal assegure no cumprimento do alvará e da licença camarária, a presença do serviço de táxi, principalmente em período nocturno;

**RECOMENDAÇÃO**

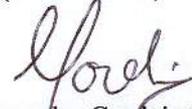
- 1- Que esta Proposta de Deliberação, a ser aprovada, seja submetida à Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, para apreciação, votação como moção e para os demais fins que se tiver por convenientes;
- 2- Que esta Proposta de Deliberação, a ser aprovada, seja dada conhecimento aos Exmos. Senhores Presidentes de Câmara dos concelhos que habitualmente utilizam a nossa estação ferroviária como interface de transporte, designadamente, de Tondela e Tábua, para os fins que tiverem por convenientes, designadamente, para uma tomada de posição conjunta relativamente a este tema junto do Governo da República.

Santa Comba Dão, 10 de Novembro de 2016

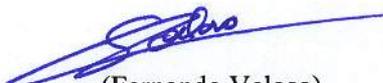
Os Vereadores do PPD / PSD;



(João Onofre)



(Leandra Cordeiro)



(Fernando Veloso)



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

de...  
1

## REUNIÃO DE 22/11/2016

### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto de anexa a relação (2 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013.

O Técnico Superior,



## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 09-11-2016 a 22-11-2016

17-11-2016

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	296	29-07-2016	01/2016/23/0	Sofia Marques Costa	Projecto Arquitectura	construção	habitação
<p><b>Tipo Informação:</b> Arquitectura aprovada [ Despacho ]  <b>Local Obra:</b> Boiça  <b>Freguesia:</b> Pinheiro de Azere  <b>Data reunião:</b> 22-11-2016  <b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 27/09/2016.</p>								
▶	01	428	17-10-2016	01/2016/35/0	José da Conceição Neves	Licenciamento	construção	muros
<p><b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ]  <b>Local Obra:</b> Casas Novas, 87  <b>Freguesia:</b> São João de Areias  <b>Data reunião:</b> 22-11-2016  <b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 24/10/2016, 04/11/2016 e 08/11/2016.                  2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.</p>								
▶	01	442	21-10-2016	01/2015/13/0	Anibal de Jesus Bernardo	Prorrogação	reconstrução	habitação
<p><b>Tipo Informação:</b> Deferido [ Despacho ]  <b>Local Obra:</b> Bairro da Estação  <b>Freguesia:</b> União das freguesias de Ovoa e Vimieiro  <b>Data reunião:</b> 22-11-2016  <b>Informação:</b> Deferido de acordo com as informações técnicas de 25/10/2016 e 03/11/2016.</p>								
▶	01	426	14-10-2016	01/2016/33/0	Paulo Jorge Castanheira Pinto	Projecto Arquitectura	legalização - construção	arrumos
<p><b>Tipo Informação:</b> Arquitectura aprovada [ Despacho ]  <b>Local Obra:</b> Castelejo  <b>Freguesia:</b> São João de Areias  <b>Data reunião:</b> 22-11-2016  <b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 02/11/2016.</p>								
▶	01	329	18-08-2016	01/2014/30/0	José Miguel Almeida Marques dos Santos	Projecto Arquitectura	construção	armazem
<p><b>Tipo Informação:</b> Deferido [ Despacho ]  <b>Local Obra:</b> Rabcão  <b>Freguesia:</b> União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro  <b>Data reunião:</b> 22-11-2016  <b>Informação:</b> 1 - Deferido de acordo com as informações técnicas de 14/10/2016, 03/11/2016 e 09/11/2016.</p>								
▶	01	457	31-10-2016	01/1986/78/0	Vasco Jose Neves Rodrigues	Prorrogação	ampliação	habitação
<p><b>Tipo Informação:</b> Deferido [ Despacho ]  <b>Local Obra:</b> Avenida César Anjo  <b>Freguesia:</b> União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro  <b>Data reunião:</b> 22-11-2016  <b>Informação:</b> Deferido, de acordo com o parecer de 03.11.2016.</p>								

*Handwritten signature and date:*  
 22/11/2016

10

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 09-11-2016 a 22-11-2016

17-11-2016

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2016	24-10-2016	01/2014/370	Esmeraldo Ferreira Gomes	Novo licenciamento	reconstrução	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Deferido [ Despacho ] <b>Data reunião:</b> 22-11-2016 <b>Local Obra:</b> Rua do Cabeço, 1 <b>Freguesia:</b> União de Freguesias de S.C. Dão e Couto Mosteiro <b>Informação:</b> Deferido de acordo com as informações técnicas de 03/11/2016 e 08/11/2016.							
▶ 01	2016	27-09-2016	01/2014/14/0	Pedro Sergio Andrade Duarte Cruz	alteração ao projecto	construção	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ] <b>Data reunião:</b> 22-11-2016 <b>Local Obra:</b> São Joaquinho <b>Freguesia:</b> São Joaquinho <b>Informação:</b> 1 - Deferido a alteração de acordo com as informações técnicas de 29/09/2016, 10/10/2016 e 20/10/2016. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, arquivar-se o processo.							
▶ 01	2016	11-10-2016	01/2014/14/0	Pedro Sergio Andrade Duarte Cruz	Prorrogação	construção	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Deferido [ Despacho ] <b>Data reunião:</b> 22-11-2016 <b>Local Obra:</b> São Joaquinho <b>Freguesia:</b> São Joaquinho <b>Informação:</b> 1 - Deferido de acordo com as informações técnicas de 13/10/2016, 14/10/2016.							
▶ 01	2016	04-07-2016	01/2014/34/0	Lurdes Maria Alves Miranda Ferrão	alteração ao projecto	reconstrução	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Arquitectura aprovada [ Despacho ] <b>Data reunião:</b> 22-11-2016 <b>Local Obra:</b> Castelejo <b>Freguesia:</b> São João de Areias <b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 14/10/2016.							
▶ 13	2016	11-11-2016	13/2016/3/0	Maria Amélia Esteves Pereira Viegas Paulo	Destaque	diversos	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Informação [ Informação ] <b>Data reunião:</b> 22-11-2016 <b>Local Obra:</b> Pesseguido <b>Freguesia:</b> União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro <b>Informação:</b>							
<b>Total:</b>							<b>11</b>

*Angélica Carvalho*  
 Pág. 2  
 3



Alexandre  
Andrade

Andrade

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

## Informação

Informo que no período de 3 a 16 de Novembro de 2016 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de 522.177,80€ conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 17 de Novembro de 2016.

A Técnica Superior,

Andrade



# Município de Santa Comba Dão

*Alcides*  


## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 03/11/2016 A 16/11/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 17/11/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2129	31/10/2016	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	187,77	0,00	04/11/2016
2130	31/10/2016	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020120	112,45	0,00	08/11/2016
2133	31/10/2016	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020121	323,90	0,00	08/11/2016
2134	31/10/2016	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020220	270,60	0,00	08/11/2016
2135	31/10/2016	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	370,23	0,00	04/11/2016
2136	31/10/2016	Socitop Unipessoal, Ldª	0102/07010401	320,17	0,00	08/11/2016
2137	02/11/2016	IP Património, SA	0102/04050108	325,96	0,00	08/11/2016
2138	03/11/2016	José Fernando Dias de Almeida	0102/040802	108,84	0,00	04/11/2016
2139	03/11/2016	José dos Santos Bernardo	0102/020210	9,44	0,00	04/11/2016
2140	03/11/2016	José dos Santos Bernardo	0102/040802	22,36	0,00	04/11/2016
2141	03/11/2016	José dos Santos Bernardo	0102/040802	17,08	0,00	04/11/2016
2142	03/11/2016	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/020210	37,75	0,00	04/11/2016
2143	03/11/2016	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/040802	83,84	0,00	04/11/2016
2144	03/11/2016	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/040802	85,40	0,00	04/11/2016
2145	03/11/2016	Maria Alcina Fernandes Dias Marques Batist	0102/020210	37,75	0,00	04/11/2016
2146	03/11/2016	Maria Alcina Fernandes Dias Marques Batist	0102/040802	83,84	0,00	04/11/2016
2147	03/11/2016	Maria Alcina Fernandes Dias Marques Batist	0102/040802	85,40	0,00	04/11/2016
2148	03/11/2016	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/020210	47,65	0,00	04/11/2016
2149	03/11/2016	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	83,84	0,00	04/11/2016
2150	03/11/2016	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	85,40	0,00	04/11/2016
2151	03/11/2016	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/020210	26,45	0,00	04/11/2016
2152	03/11/2016	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/040802	83,84	0,00	04/11/2016
2153	03/11/2016	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/040802	85,40	0,00	04/11/2016
2154	03/11/2016	Nelson Soares de Sousa	0102/020210	26,45	0,00	04/11/2016
2155	03/11/2016	Nelson Soares de Sousa	0102/040802	83,84	0,00	04/11/2016
2156	03/11/2016	Nelson Soares de Sousa	0102/040802	85,40	0,00	04/11/2016
2157	03/11/2016	Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	72,66	0,00	04/11/2016
2158	03/11/2016	Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	76,86	0,00	04/11/2016
2159	03/11/2016	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/020210	19,84	0,00	04/11/2016
2160	03/11/2016	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	55,89	0,00	04/11/2016
2161	03/11/2016	Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	55,51	0,00	04/11/2016
2162	03/11/2016	Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	72,66	0,00	04/11/2016
2163	03/11/2016	Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	76,86	0,00	04/11/2016
2164	03/11/2016	Margarida dos Santos Lopes	0102/020210	13,10	0,00	04/11/2016
2165	03/11/2016	Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	153,71	0,00	04/11/2016
2166	03/11/2016	Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	29,89	0,00	04/11/2016
2167	04/11/2016	TRACTORRASTOS, SOC. VENDAS ACESS	0102/07011002	6.252,50	0,00	08/11/2016
2168	04/11/2016	Inforabreu, Lda	0102/020121	1.107,00	0,00	08/11/2016
2169	04/11/2016	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/060201	14,52	0,00	04/11/2016
2170	07/11/2016	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívid	0102/06020302	365,82	0,00	07/11/2016
2171	07/11/2016	Leya, SA	0102/020120	298,60	0,00	08/11/2016
2172	07/11/2016	Irene Marques Unip. Lda	0102/040802	3.459,23	0,00	08/11/2016
2173	07/11/2016	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/040802	3.611,52	0,00	08/11/2016
2174	07/11/2016	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	26.669,01	0,00	11/11/2016
2175	07/11/2016	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	3.509,84	0,00	11/11/2016
2176	08/11/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4.229,10	0,00	16/11/2016
2177	08/11/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	60.575,63	0,00	16/11/2016
2178	08/11/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	46,68	0,00	15/11/2016
2179	08/11/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	15/11/2016
2180	08/11/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.840,15	0,00	15/11/2016
2181	08/11/2016	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	43,67	0,00	14/11/2016
2182	08/11/2016	Desigm, Lda	0102/020220	369,00	0,00	09/11/2016
2183	08/11/2016	Maria Elza Pereira Brito	0102/06020305	250,00	0,00	15/11/2016
2184	08/11/2016	Esmeralda Conceicao Sousa Franco	0102/010301	293,88	0,00	09/11/2016
2185	08/11/2016	Esmeralda Conceicao Sousa Franco	0102/010301	293,88	0,00	09/11/2016
2186	08/11/2016	União Cultural e Desportiva de Cagido	0102/080701	900,00	0,00	09/11/2016
2187	08/11/2016	IGFEJ - Inst. Gestão Financeira e Equip. da	0102/060201	102,00	0,00	09/11/2016
2188	09/11/2016	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	21,45	0,00	14/11/2016
2189	09/11/2016	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	11,87	0,00	14/11/2016
2190	09/11/2016	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	567,30	0,00	11/11/2016
2191	10/11/2016	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	4.863,21	0,00	11/11/2016
2192	10/11/2016	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	2.494,00	0,00	11/11/2016

# Município de Santa Comba Dão

*Gonçalves*  
  
*Aleixo*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 03/11/2016 A 16/11/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 17/11/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2193	10/11/2016	Associação de Pais e Encarregados de Educ	0102/04070102	4.689,25	0,00	11/11/2016
2194	10/11/2016	Associação de Pais e Encarregados de Educ	0102/04070102	2.450,00	0,00	11/11/2016
2196	11/11/2016	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	200,00	0,00	11/11/2016
2197	11/11/2016	José Luis Correia Durães	0102/020204	150,00	0,00	11/11/2016
2198	11/11/2016	Silvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	414,00	0,00	14/11/2016
2199	14/11/2016	Fábrica de tintas 2000, SA	0102/020121	127,80	0,00	15/11/2016
2200	14/11/2016	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	348,87	0,00	15/11/2016
2201	14/11/2016	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	723,02	0,00	15/11/2016
2202	14/11/2016	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	2.077,71	0,00	15/11/2016
2203	14/11/2016	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0102/110201	102.000,00	0,00	16/11/2016
2204	14/11/2016	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	0102/020225	280,00	0,00	15/11/2016
2223	14/11/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	152,90	0,00	16/11/2016
2224	14/11/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	90,00	0,00	16/11/2016
2228	14/11/2016	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/03010502	27.915,73	0,00	14/11/2016
2229	14/11/2016	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/100605	50.432,35	0,00	14/11/2016
2230	14/11/2016	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/03010502	8.911,54	0,00	14/11/2016
2231	14/11/2016	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/100605	17.695,56	0,00	14/11/2016
2232	14/11/2016	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/03010502	10.652,46	0,00	14/11/2016
2233	14/11/2016	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/100605	16.327,26	0,00	14/11/2016
2234	15/11/2016	Pedro Miguel Soares Gonçalves Ricardo	0102/07010403	5.473,50	0,00	15/11/2016
2235	15/11/2016	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	310,00	0,00	15/11/2016
2288	15/11/2016	VOUGACOR - Produtos Sinalização Rodovié	0102/07010409	809,57	0,00	15/11/2016
2294/1	16/11/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	7.245,74	0,00	16/11/2016
2294/2	16/11/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010111	1.456,50	0,00	16/11/2016
2294/3	16/11/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	170,80	0,00	16/11/2016
2294/4	16/11/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011404	603,82	0,00	16/11/2016
2294/5	16/11/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010301	20,00	0,00	16/11/2016
2295/1	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	23.077,40	0,00	16/11/2016
2295/2	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.780,59	0,00	16/11/2016
2295/3	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.939,18	0,00	16/11/2016
2295/4	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	69,41	0,00	16/11/2016
2295/5	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	167,27	0,00	16/11/2016
2295/6	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	156,60	0,00	16/11/2016
2295/7	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	222,13	0,00	16/11/2016
2296/1	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	16.477,42	0,00	16/11/2016
2296/2	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.716,54	0,00	16/11/2016
2296/3	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.373,12	0,00	16/11/2016
2296/4	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	319,25	0,00	16/11/2016
2296/5	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	50,80	0,00	16/11/2016
2296/6	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	367,68	0,00	16/11/2016
2297/1	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	324,00	0,00	16/11/2016
2297/2	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	64,05	0,00	16/11/2016
2297/3	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	27,00	0,00	16/11/2016
2298/1	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.950,44	0,00	16/11/2016
2298/2	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	397,11	0,00	16/11/2016
2298/3	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	420,23	0,00	16/11/2016
2298/4	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	343,31	0,00	16/11/2016
2298/5	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	90,21	0,00	16/11/2016
2299/1	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	26.696,75	0,00	16/11/2016
2299/2	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	2.997,54	0,00	16/11/2016
2299/3	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.427,93	0,00	16/11/2016
2299/4	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	818,35	0,00	16/11/2016
2299/5	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	5,69	0,00	16/11/2016
2299/6	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	250,89	0,00	16/11/2016
2299/7	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	567,10	0,00	16/11/2016
2299/8	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	310,75	0,00	16/11/2016
2299/9	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	148,19	0,00	16/11/2016
2299/10	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020213	41,78	0,00	16/11/2016
2300/1	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	31.249,14	0,00	16/11/2016
2300/2	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.351,95	0,00	16/11/2016
2300/3	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.685,22	0,00	16/11/2016
2300/4	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	143,69	0,00	16/11/2016

# Município de Santa Comba Dão

*Conselho*  
  
*Adesivos*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 03/11/2016 A 16/11/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 17/11/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2300/5	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	390,47	0,00	16/11/2016
2300/6	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	216,23	0,00	16/11/2016
2300/7	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	176,67	0,00	16/11/2016
2301/1	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.780,83	0,00	16/11/2016
2301/2	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	367,22	0,00	16/11/2016
2301/3	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	481,74	0,00	16/11/2016
2301/4	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	68,45	0,00	16/11/2016
2301/5	16/11/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	27,21	0,00	16/11/2016
Totais ...				522.177,80	0,00	